



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 14/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24 E 29 DE JUNHO DE 2020 EM VIRTUDE DO FERIADO DE SÃO JOÃO E SÃO PEDRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de uma das suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo os dias 24 e 29 de Junho de 2020 em todas as repartições e órgãos públicos da administração direta e indireta do município de Belém/AL, por conta do Feriado de São João e São Pedro.

Parágrafo Único – A medida não atinge os serviços considerados essenciais à população como os de saúde, segurança, limpeza pública e coleta de lixo, bem como os setores que poderão funcionar conforme escalas de trabalho elaborado pela chefia imediata, que por sua natureza não possam sofrer paralização.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém/AL. 23 de Junho de 2020.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Este Decreto foi publicado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração deste município em 23 de Junho de 2020 e publicado no mural desta prefeitura nesta mesma data.

| |
|---|
| <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/AL REGISTRADO E PUBLICADO EM <u>23 / 06 / 2020</u></p> <p> SERVIDOR RESPONSÁVEL</p> |
|---|